

**REQUERIMENTO Nº de 2001  
(DA SRA. SOCORRO GOMES)**

Requer audiência pública para tratar Ajuste Complementar entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para cooperação na Área de Pesquisa Ecológica no Experimento de Grande Escala da Biosfera - Atmosfera na Amazônia (LBA);

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.a., nos termos regimentais, realização de uma audiência pública com participação do Ministro das Relações Exteriores, de representantes do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) para esclarecer como está o andamento do Ajuste Complementar entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para cooperação na Área de Pesquisa Ecológica no Experimento de Grande Escala da Biosfera - Atmosfera na Amazônia (LBA).

**JUSTIFICATIVA**

Em 15 e 17 de dezembro de 1998, o Governo da República Federativa do Brasil, representado pelo então Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Sr. José Israel Vargas, firmou com o Governo dos Estados Unidos da América os seguintes atos internacionais:

1 - Ajuste Complementar entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para cooperação na Área da Missão de Medidas de Precipitação Tropical (TRMM) do Experimento de Grande Escala da Biosfera - Atmosfera da Amazônia (LBA);

2 - Ajuste Complementar entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para cooperação na Área de Pesquisa Ecológica no Experimento de Grande Escala da Biosfera - Atmosfera na Amazônia (LBA);

Tal acordo foi firmado com o intuito de pesquisar o funcionamento dos ecossistemas tropicais nas escalas regionais e os efeitos provocados

pelas mudanças na cobertura e no uso da terra sobre essa função, assim como as perspectivas para o uso sustentável da terra nos ecossistemas tropicais. Assim, o objetivo da LBA é gerar conhecimentos para definir o presente estado dos ecossistemas amazônicos e sua resposta a perturbações observadas, bem como utilizar modelagem para proporcionar conhecimentos sobre possíveis mudanças futuras.

Na época, denunciamos que tais atos acarretariam encargos e compromissos gravosos ao patrimônio nacional, pois seriam disponibilizadas as informações armazenadas neste sistemas, em especial para a NASA, que poderia dispor de cópias do sistema, dos dados e das informações, sendo um desrespeito à soberania nacional. Além disso, o acordo determinava que cada parte deveria arcar com os custos relativos aos cumprimentos de suas respectivas responsabilidades, trazendo encargos ao patrimônio nacional sem a prévia autorização do Poder Legislativo.

Denunciamos também que nenhuma parte poderia fazer qualquer reivindicação a outra parte, a seus funcionários ou às outras atividades associadas ou a funcionários de outras atividades associadas por lesão ou morte de qualquer de seus funcionários, ou por dano, ou perda de bens próprios ou de outras atividades associadas, salvo no caso de má conduta praticada deliberadamente. Assim, se algum funcionário da NASA acarretasse, por negligência, imprudência ou imperícia, um desastre ecológico em uma unidade federal de conservação da natureza, em terra indígena ou em terra destinada à utilização do exército, os Estados Unidos e a NASA estariam isentos de responsabilidade.

Visto que é um projeto de longo prazo, solicito esta audiência para que o legislativo seja informado do seu andamento e dos possíveis benefícios ou danos já produzidos.

Brasília, 08 de maio de 2002.

---

**Deputada SOCORRO GOMES  
PC do B – PA**

**Exmo. Senhor  
Deputado Luciano Castro  
Presidente da Comissão da Amazônia e Desenvolvimento Regional**